



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

Decreto Municipal Nº. 665 de 02 de Maio de 2023.

Dispõe sobre as exonerações de servidores comissionados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEBI, estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, I da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados os servidores ocupantes do cargo em comissão, lotados nas seguintes secretarias:

NOME	CARGO	SECRETARIA
CARLOS ALBERTO SOUZA	COORDENADOR DE PROGRAMAS	OBRAS E SERVIÇOS
RAFAELA BARRETO AMARAL	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	EDUCAÇÃO

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapebi, aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito